

Tribunal imputou multa de R\$ 5 mil ao ex-prefeito Joacy Nunes Dourado, que poderá recorrer da decisão referente ao exercício de 2008.

27/11/2009

As contas da Prefeitura de [Irecê](#), relativas ao exercício de 2008, foram aprovadas com ressalvas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, em sessão realizada nesta quinta-feira (26/11).

O relator, conselheiro Raimundo Moreira, imputou multa de R\$ 5 mil ao ex-prefeito Joacy Nunes Dourado, que poderá recorrer da decisão.

Esteve sob a responsabilidade da 11ª Inspeção Regional de Controle Externo o acompanhamento do exame mensal das contas, cujo resultado apresentou algumas impropriedades não sanadas oportunamente, entre elas as relacionadas a descumprimentos a preceitos estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93, ausência de notas fiscais eletrônicas em diversos processos de pagamentos e emissões de diversos empenhos a posteriori.

A análise técnica também identificou a realização de gastos imoderados com o pagamento de 18 diárias ao secretário de Saúde no mês dezembro, no total de R\$ 5.400,00, e de R\$ 82.753,21 com o pagamento de conta

telefônica no mês de novembro.

O ex-prefeito cumpriu o mandamento contido no artigo 212 da Constituição Federal, aplicando na manutenção e desenvolvimento do ensino o total de R\$ 14.192.973,52, correspondente a 26,61% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, quando o mínimo exigido é de 25%.

Quanto ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, foram transferidos recursos do fundo a prefeitura no montante de R\$ 10.130.178,02, tendo a administração municipal aplicado 61,97% na remuneração dos profissionais em efetivo exercício do magistério da educação básica, correspondente a R\$ 6.298.896,06, em cumprimento ao estabelecido pelo artigo 22 da Lei 11.494/07.

Em cumprimento à exigência estabelecida pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Executivo municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde o total de R\$ 5.055.811,47, correspondente a 17,53% dos impostos e transferências.

[Íntegra do voto do relator](#) das contas da Prefeitura de Irecê. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>